



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

“Dispõe sobre a leitura de trechos de escrituras religiosas no início de cada sessão ordinária da Câmara de Vereadores e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída a leitura de um trecho de escritura religiosa no início de cada sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste município, como forma de promover reflexão e respeito à diversidade cultural e religiosa da sociedade.

Art. 2º A leitura será realizada de forma alternada entre escrituras religiosas reconhecidas, contemplando a pluralidade de crenças e respeitando os princípios do Estado laico previstos na Constituição Federal.

§ 1º Dentre as escrituras a serem lidas, incluem-se, mas não se limitam a:

I - A Bíblia Sagrada (Cristianismo);

II - O Alcorão (Islamismo);

III - O Bhagavad Gita (Hinduísmo);

IV - O Tripitaka (Budismo);

V - Os textos sagrados das religiões de matriz africana, como o Ifá e outros;

VI - Qualquer outro texto sagrado de relevância para comunidades religiosas reconhecidas no município.

§ 2º A seleção dos trechos será realizada por uma comissão designada, composta por representantes das comunidades religiosas locais, garantindo equilíbrio e imparcialidade na escolha dos textos.

Art. 3º Será assegurado o direito de não participação àqueles que, por convicções pessoais, religiosas ou filosóficas, não desejarem participar do momento de leitura.

Art. 4º É vedado o uso do momento de leitura para proselitismo religioso, discriminação ou desrespeito a quaisquer crenças, em consonância com o princípio do respeito à diversidade.

Art. 5º O presente projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Este projeto visa promover o respeito à diversidade religiosa e estimular reflexões que contribuam para uma convivência harmoniosa e inclusiva na sociedade. A iniciativa respeita os princípios do Estado laico, não privilegiando nenhuma religião em detrimento de outras, e valoriza a pluralidade cultural e espiritual presente no município.

Ao autorizar a leitura de versículo bíblico no início das sessões, a Câmara de Vereadores de Lajeado privilegia uma crença em detrimento das demais, violando a Constituição Federal.

Sem norma prevista no Regimento Interno, a leitura de somente uma escritura religiosa (A Bíblia Sagrada, Cristianismo) essa, desconsidera a laicidade de que devem se revestir as ações estatais e viola os deveres de impessoalidade que devem pautar o agir público.

Dessa forma, o presente projeto, apresenta a inclusão das mais variadas formas de expressão de religiosidade, atendendo aos mais diversos públicos e manifestações religiosas da cidade.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de dezembro de 2024.

VEREADOR SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/986A6C6C>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação
Protocolo 002311 de 06/12/2024 08:46:37		 986A6C6C
Documento	Processo	
000076 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SERGIO LUIZ KNIPHOF

CPF: 204****.***00

Assinado em: 04/12/2024 23:45:42

Local: IP: 177.38.153.103